



Parecer sobre o Orçamento para 2011

Nos termos da alínea a) no número 2 do artigo 59.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, compete ao Conselho Fiscal emitir Parecer sobre o Orçamento anual.

Apreciado o Orçamento para 2011, o Conselho Fiscal considera que o documento traduz de modo adequado a projecção da actividade e da situação financeira da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

A análise efectuada, apoiada nos esclarecimentos prestados pela Direcção, bem como nas verificações efectuadas tidas como necessárias, permitem concluir que:

1. A preparação da informação previsional segue as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela Federação, sendo por isso comparável com a informação contabilística;
2. Os pressupostos seguem as linhas de orientação de contenção e as perspectivas do contexto macroeconómico;
3. O orçamento encontra-se equilibrado e compatível com os programas a desenvolver;
4. Os objectivos a atingir encontram-se quantificados e reflectem expectativas de desempenho superiores.

Face ao exposto, o Orçamento apresentado pela Direcção da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa para 2011 merece a nossa aprovação.

29 de Novembro de 2010

O CONSELHO FISCAL

(Rodolfo Nuno Gomes Ferreira, Presidente)

(José Luís de Queirós Carvalho Pimenta, Secretário)
(Duarte Miguel Abreu Fernandes, Relator)